



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

D.A. nº 55/2025

Itanhaém, 2 de abril de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROTOCOLO

Recebido em 03/04/25

às 15:30h

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência cópia do Decreto nº 4.672, de 2 de abril de 2025, que “Altera o Decreto nº 4.494, de 28 de agosto de 2023, que designa, para o biênio 2023/2025, os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA”.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,


TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor

Vereador Edinaldo de Jesus Santos
DD. nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.672, DE 2 DE ABRIL DE 2025

“Altera o Decreto nº 4.494, de 28 de agosto de 2023, que designa, para o biênio 2023/2025, os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º A alínea “c” do inciso I e o item “2” da alínea “g” do inciso II, ambos do artigo 1º do Decreto nº 4.494, de 28 agosto de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I - representantes do Poder Público Municipal:

.....

c) representante da Secretaria de Saúde:

titular: Cláudio de Oliveira Camargo

suplente: Carlos Eduardo Qauresma;

.....

II - representantes da sociedade civil:

.....

g) representantes de associações de moradores, instituições de ensino ou outras organizações não governamentais com sede no Município:



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

Calixto:

2. Rotary Clube de Itanhaém - Benedito

titular: Cintia Rossi Depieri

suplente: Janete da Silva Teixeira;

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

2025.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 2 de abril de


TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.